



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD, DURANTE O PERIODO EMERGENCIAL DECRETADO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em que consiste para cumprimento do objeto dos serviços, a disponibilização de um profissional qualificado para prestação de serviços póstumos em caráter de urgência em nosso município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, levando-se em consideração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ.:10.221.760/0001-82

a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 05.05.01.10.302.0200.2.093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO IV da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

TRAIRAO (PA). 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017